



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

DECRETO LEGISLATIVO N.º 12, DE 18 NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG, sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã honorária ao **Sra. LEILA MARIA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 18 de novembro de 2025.


Wilson José Fernandes

Presidente


José Mauro Martins

Vice-Presidente


Maria Aparecida Pereira

Secretária


Gabriel Vilela Krauss de Freitas

2º Secretário

PUBLICADO

Em, 18/11/2025

Rua José Cipriano de Almeida, nº 190, Tel. (35) 3457-1244, telefax. (35) 3457-1345

www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br


PRESIDÊNCIA DA CÂMARA